vamos falar sobre a portaria 9.037, de 17 de março de 2025, que dispõe sobre o

LICENCIAMENTO

O CONCEA trouxe atualizações para o licenciamento de instalações animais. Para facilitar o cumprimento dessas exigências, elaboramos um checklist com os requisitos obrigatórios, além de um checklist complementar da CAMBE. Este checklist ajudará sua equipe a revisar e adequar as instalações para garantir a conformidade com as normas e agilizar o processo de licenciamento.

CAMBE
COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES COM MODELOS BIOLÓGICOS EXPERIMENTAIS
CCS - DECANIA - UFRJ

1. Área de Apoio

☐	Possui área administrativa e de recepção?	(R)
☐	Possui antessala que seja barreira para entrada e saída de animais?	(OB)
☐	As salas são separadas por finalidade (criação, manutenção e experimentação)?	(OB)

2. Área de Serviço

☐	Possui área de higienização separada? Comporta o número total de gaiolas para secagem?	(OB)
☐	Possui disponível o dobro de gaiolas em uso para a troca de todos os animais em um dia?	(OB)
☐	Possui tanque de higienização que permita imergir as gaiolas durante a lavagem?	(OB)
☐	Possui Vestiário? Se sim, onde?	(OB)
☐	Os sanitários estão localizados fora das áreas controladas e de criação?	(OB)
☐	As salas de animais são separadas por espécie?	(OB)
☐	A eutanásia é realizada em um espaço específico e separado das salas de animais?	(OB)

3. Depósitos

☐	Possui depósito para estocagem de ração e forragem separada da sala dos animais?	(OB)
☐	A ração e forragem são armazenados de modo que não tenham contato com o piso e as paredes?	(OB)
☐	As carcaças são congeladas? Se sim, onde?	(OB)
☐	Possui depósito de material limpo, produtos de limpeza e medicamentos?	(OB)

4. Detalhes Construtivos

- [ ] As paredes, teto e piso são de materiais que possibilitam a higienização e desinfecção? São livres de rejuntes? (OB)
- [ ] Nas áreas de animais as junções entre paredes, piso e teto são arredondadas? (R)
- [ ] Há janela(s) externa(s) com acesso direto para a(s) sala(s) de animais? (OB)
- [ ] Possui grupo gerador para fornecimento emergencial de energia elétrica? (OB)
- [ ] Possui sistema de iluminação com fotoperíodo regulável? (OB)
- [ ] Possui módulo ou bancada específica para troca de animais entre gaiolas? (OB)

5. Ambiente de biotérios

- [ ] Possui dois aparelhos de ar-condicionado por sala, incluindo backup para climatização? (OB)
- [ ] A temperatura e umidade nas salas de animais são controladas (possui termohigrômetro)? (OB)
- [ ] Há sistema de ventilação e exaustão nas salas de animais? (OB)
- [ ] Há monitoramento diário, com registro das temperaturas e umidade, das salas de animais? (OB)
- [ ] Há sistema de monitoramento remoto da ambiência das salas dos animais, na ausência de grupo gerador próprio? (OB)
- [ ] Há sistema de monitoramento remoto da ambiência das salas dos animais, na ausência de grupo gerador próprio? (OB)
- [ ] Ambiente está limpo? Bem iluminado? Infiltrações? Luminárias estão ok? Ausência de forro no teto? Paredes necessitam de pintura? Aspecto geral a sala está bom? (OB)

6. Biossegurança

- [ ] O pessoal que ingressa nas áreas controladas utiliza equipamentos de proteção individual? (OB)
- [ ] Há barreiras sanitárias de bioexclusão e biocontenção preconizadas pelo nível de biossegurança da instalação? (OB)
- [ ] Há plano de contingência em casos de acidentes, incêndio, falta de luz, equipamentos danificados? (OB)
- [ ] Há indicação do nível de biossegurança na porta da sala? (OB)
- [ ] Há sinalização e mapa de riscos afixados em local visível? (R)

7. Alojamento

☐	As dimensões das gaiolas atendem as recomendações de espaço mínimo?	(OB)
☐	A densidade populacional dos animais nas gaiolas atende às recomendações de espaço mínimo?	(OB)

8. Informações gerais

☐	Há a presença de um quadro visível com: • Procedimentos Operativos Padrão (POP)? • Mapa de risco? • Telefones em caso de emergência? • Plano de contingência?	(OB)

9. Procedimentos

☐	Procedimentos experimentais devem ser realizados em área separada da criação ou manutenção dos animais.	(OB)
☐	Há programa de enriquecimento ambiental?	(OB)
☐	Há controle genético e sanitário?	(R)

OB: Considera-se item OBRIGATÓRIO R: Considera-se item RECOMENDADO

O módulo “Licenciamento” aplica-se às atividades destinadas à criação de animais, ao ensino e à pesquisa científica, previsto no art. 11 da Lei nº 11.794/2008. Esse módulo só foi possível devido à edição e publicação, pelo CONCEA/MCTI, do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica, que juntamente com as Resoluções Normativas do CONCEA/MCTI, estabeleceu os critérios mínimos de estrutura física e ambiente para cada grupo de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica.

Prazo

A partir da Portaria MCTI nº 9.037/2025, o prazo para licenciamento é de 6 meses, com vencimento em 17 de setembro de 2025.

**Com a exceção de grupos como pequenos ruminantes, grandes ruminantes, suínos e aves, o prazo é de 5 anos, com vencimento em 03 de maio de 2028.*

- A cadeia de responsabilidades será garantida pela vinculação do CIUCA com a plataforma GOV.BR (veja a imagem abaixo).
- Cada usuário envolvido no processo de licenciamento deve registrar sua concordância por meio de assinatura digital no GOV.BR.
- O documento de licenciamento deve ser afixado em local visível na instalação, e sua veracidade poderá ser consultada por qualquer cidadão através do sistema CIUCA.

gov.br

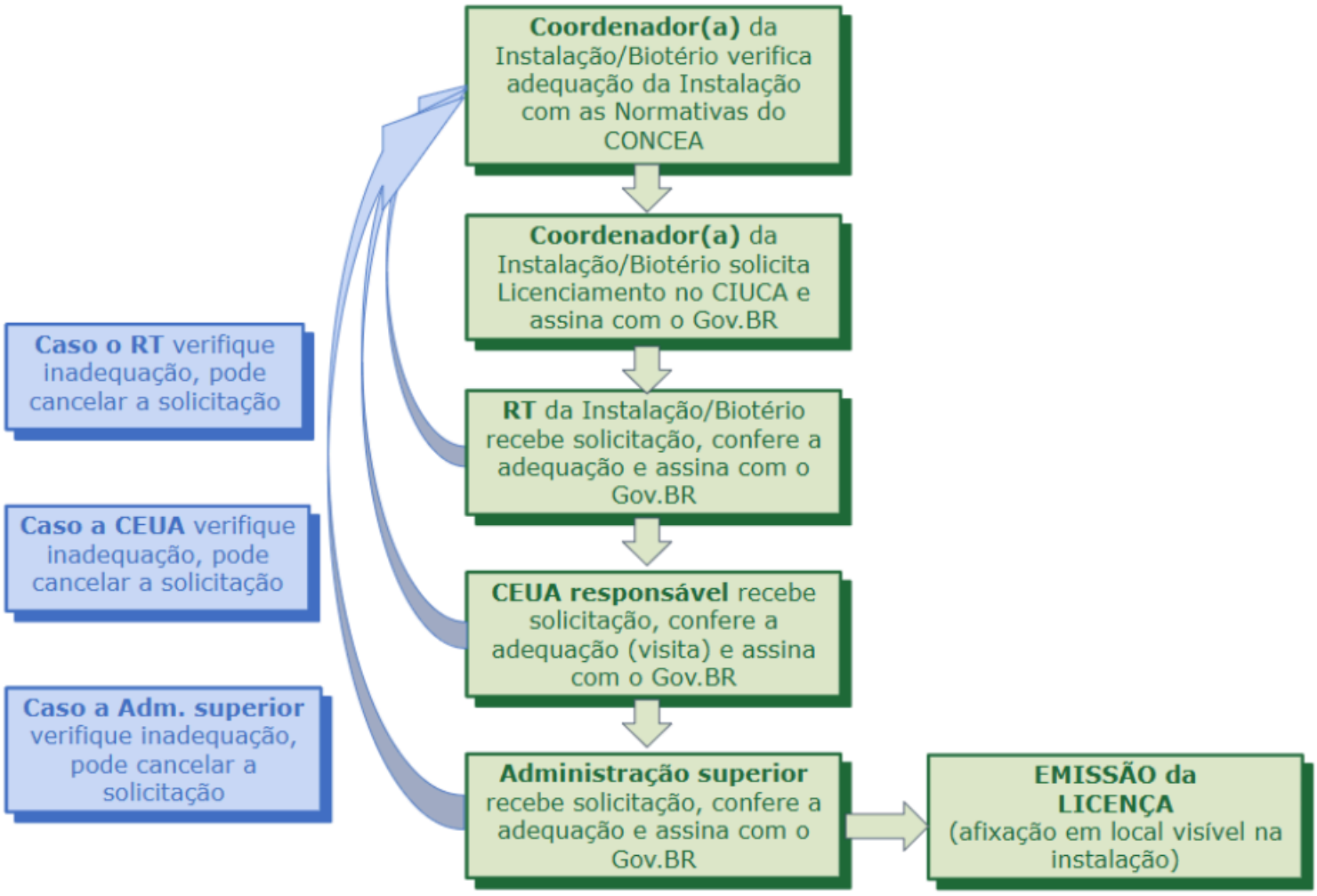

Se tiver qualquer dúvida sobre o processo de licenciamento ou as normas do CONCEA, entre em contato com a CAMBE para que possamos te ajudar!
Saiba mais em ---->